

## Informe

informe@ofluminense.com.br

### FPM não resolve as desigualdades

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) não resolve um dos principais problemas para o qual foi criado: as desigualdades regionais. Esta é a conclusão de estudo, elaborado pela Firjan, que analisou as distorções causadas pelas regras em vigor. Inalteradas desde 1990, elas levam em consideração apenas o critério populacional para grande parte dos municípios. De acordo com o levantamento realizado pela pesquisa, municípios que já possuem boa capacidade de arrecadação recebem mais FPM per capita do que outros com geração de receita mais baixa.

### Firjan defende revisão de repasses

“Com esse diagnóstico, argumentamos que precisamos incluir a redistribuição do FPM na discussão da reforma tributária. Fazer a reforma sem discutir esses repasses não faz sentido e não vai resolver o desequilíbrio dos municípios”, defende Jonathas Goulart, gerente de Estudos Econômicos da Firjan.

### Setor de serviços deve crescer

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) manteve em 1% a previsão de crescimento do setor de serviços este ano, considerando que os meses de novembro e dezembro não vão alterar o ritmo de expansão do setor que, em outubro, de acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), elevou seu faturamento em 0,8% em relação a setembro. Esse foi o melhor desempenho para um mês de outubro em sete anos e o terceiro avanço dos últimos quatro meses.

### Impulso com aplicativos

A consolidação da economia de aplicativos, que influenciou novos tipos de ocupações no mercado de trabalho, pode ser um dos fatores responsáveis pelo crescimento do número de trabalhadores por conta própria no país. A análise faz parte da Carta de Conjuntura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para o 4º trimestre de 2019, divulgada na quinta-feira (12), na sede do instituto, no Centro do Rio.

### Salários na conta

O Governo do Estado do Rio, através da Secretaria de Estado de Fazenda, quita nesta sexta-feira (13) – 10º dia útil, conforme prevê o calendário oficial – os salários de novembro para 462.123 servidores ativos, inativos e pensionistas. O valor líquido da folha de outubro é de R\$ 1,7 bilhão.

### Angra terá 33º Cejusc

O município de Angra dos Reis vai ganhar a 33ª unidade do Centro Judiciário de Criação de Solução de Conflitos (Cejusc), do Tribunal de Justiça do Estado. A criação foi aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJ.

### PIS: nascidos em dezembro

E para os trabalhadores nascidos em dezembro, a Caixa iniciou, na quinta-feira (12), o pagamento do Abono Salarial PIS, calendário 2019/2020. Os valores variam de R\$ 84 a R\$ 998, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante o ano-base 2018.

### Cultura e lazer em Queimados

O domingo (15) promete ser de cultura e diversão em Queimados, na Baixada. A 1ª Expo de Artesãos e Empreendedores, com entrada franca, acontecerá no Salão de Festas San Pedro (Rua Santa Rita, 113, Centro).

# Caixa reduz juros para crédito imobiliário e também pessoal

Para conseguir o benefício cliente deve optar em receber salário pelo banco

José Cruz/Agência Brasil

A Caixa Econômica Federal anunciou nesta quinta-feira (12) a redução das taxas de juros do crédito habitacional e em produtos de crédito pessoal. A taxa efetiva mínima do crédito imobiliário para imóveis residenciais passou de 6,75% ao ano mais a Taxa Referencial (TR), hoje zerada, para 6,5% ao ano mais a TR.

A redução abrange tanto as concessões pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), regulamentado pelo governo, quanto pelo Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), de livre negociação, e vale para os contratos firmados a partir da próxima segunda-feira (16). Para conseguir o benefício, entretanto, o cliente deve optar em receber salário pelo banco e manter relacionamento com a Caixa, com a contratação de outros produtos ou serviços.

Segundo a Caixa, a medida acompanha o cenário de queda da taxa básica de juros (Selic). Ontem (11), pela quarta vez seguida, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a taxa para 4,5% ao ano, com corte de 0,5 ponto percentual. É o menor patamar da Selic desde o início da série histórica em 1986.

Já as taxas de juros para o cheque especial passaram de 4,99% ao mês para 4,95% ao mês, para clientes que optarem por receber seu



A redução abrange tanto as concessões pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), regulamentado pelo governo, quanto pelo SFI

salário na Caixa, e de 8,99% ao mês para 8% ao mês, para os clientes que não tiverem o pacote de relacionamento com o banco. As novas taxas começam a valer em 2 de janeiro de 2020.

Em novembro, o Conselho Monetário Nacional (CMN) já havia anunciado que, a partir de janeiro, limitaria os juros do cheque especial em até 8% ao mês.

**Outros bancos** - É comum que os bancos promovam reduções em suas taxas após a queda da Selic. Ontem (11) o Banco do Brasil anunciou a redução nas taxas de juros para linhas de crédito para clientes pessoas físicas e jurídicas.

O Itaú Unibanco também informou que repassará, integralmente, o corte de 0,5 ponto percentual

na Selic para as linhas de crédito. Para pessoa física, a redução será no empréstimo pessoal, enquanto os clientes pessoa jurídica terão redução no capital de giro.

As taxas variam de acordo com o perfil do cliente e de seu relacionamento com o banco, e os novos valores valem a partir de terça-feira (17). ■

# Bolsonaro sanciona lei que aumenta saque do FGTS

Saiba se você vai ter direito ao saque de R\$ 998. Calendário sai nesta sexta

Fernando Frazão/Agência Brasil

A Caixa Econômica Federal divulgará, nesta sexta-feira (13), o calendário para a retirada extra do saque imediato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sancionada nesta quinta-feira (12) pelo presidente Jair Bolsonaro. A medida injetará mais R\$ 3 bilhões na economia, mas não valerá para todos os trabalhadores.

Só terá direito ao saque extra quem tiver alguma conta de FGTS, ativa ou inativa, com saldo de até R\$ 998, o valor atual do salário mínimo, até 24 de julho deste ano. Quem tiver saldo acima desse valor na conta do FGTS só poderá retirar os R\$ 500 previstos para o saque original.

Dessa forma, um trabalhador que tinha R\$ 998 numa conta do FGTS e R\$ 1 mil em outra conta até 24 de julho só poderá sacar R\$



Só terá direito ao saque extra quem tiver saldo de até R\$ 998 na conta

998 da primeira conta e R\$ 500 da segunda. Nesse caso, se o trabalhador tiver retirado R\$ 500 de cada conta na primeira etapa do saque imediato, poderá sacar os R\$ 498 restantes da primeira conta e não poderá retirar mais nada da segunda.

Para saber se tem direito ao saque adicional, o trabalhador deve consultar o extrato do FGTS na página na Caixa na internet. A consulta também pode ser feita no aplicativo FGTS, disponível nos smartphones dos sistemas operacionais Android,

iOS e em computadores com o sistema Windows.

Para a consulta, basta o trabalhador digitar o número do CPF e a senha para verificar o extrato. Caso não tenha senha ou tenha se esquecido dela, o trabalhador deve cadastrar uma nova, mas, para isso, deve ter em mãos o Número de Identificação Social (NIS), que pode ser encontrado na carteira de trabalho, no cartão do cidadão ou no extrato impresso do FGTS.

Para acessar a conta, o trabalhador deve clicar no botão Extrato Completo, onde aparecem todas as contas do FGTS, ativas e inativas, em seu nome. O trabalhador deverá clicar nas informações de cada conta. Caso tenha saldo de até R\$ 998 em 24 de julho, poderá sacar até esse limite. ■

# Receita faz nova operação de malha fina em empresas

Total das divergências inicialmente verificado é de R\$ 1,6 bilhão

A Receita Federal iniciou nova operação de malha fina voltada para as empresas. Malha PJ tem o objetivo de regularizar divergências quanto ao recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) sobre rendimentos de aplicações financeiras, nos casos de empresas optantes pelo Lucro Presumido.

O total das divergências inicialmente verificado é de R\$ 1,6 bilhão, informou a Receita.

Foram enviadas 17.934 cartas às empresas de todo o Brasil alertando sobre as divergências detectadas entre escrituração contábil fiscal e a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.

No procedimento de revisão, não foram identificados os recolhimentos devidos sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e/ou juro sobre capital próprio, visto que esses valores deveriam ter sido adicionados à base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Nessa fase da operação,

as empresas que receberam Carta de Autorregularização têm a possibilidade de recolher os valores devidos, conforme as orientações detalhadas no documento, até 31 de janeiro de 2020. Dessa forma, elas evitarão autuação da Receita Federal com acréscimo de multa (75% a 225%) além dos juros de mora.

Para confirmar a veracidade das cartas enviadas, a Receita encaminhará mensagem para a caixa postal dos respectivos contribuintes, que podem ser acessadas por meio do e-CAC. ■

### Vacinação é ampliada

A partir de 2020, o Sistema Único de Saúde (SUS) passará a ofertar uma dose de reforço da vacina de febre amarela para crianças com 4 anos de idade. O Ministério da Saúde também ampliará, de forma gradativa, a vacinação contra febre amarela nos 1.101 municípios nordestinos que não faziam parte da área de recomendação de vacinação.

Apasta informou também que a campanha contra a gripe, realizada todos os anos entre abril e maio, contará com um novo público, os adultos de 55 a 59 anos. A medida tem por objetivo ampliar a vacinação dos grupos mais vulneráveis. ■



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
ASSESSORIA ESPECIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que, nos termos do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar a licitação abaixo relacionada:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 R1**

Proc. Administrativo nº: E-26/005/5796/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar com a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, obras de reformas no INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ/FAETEC, situado na Rua Mariz e Barros, nº 273, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária.

Valor Estimado: R\$731.123,64 (setecentos e trinta e um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Limite acolhimento das propostas: 27/12/2019, às 9h30

Data da realização: 27/12/2019, às 10h

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no site da FAETEC [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br), ou no setor de preparo de licitações da FAETEC, mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4 – 75g/m² e a apresentação de 1 (um) CD-ROM virgem, ou PENDRIVE, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, onde poderão obter, também, todas as informações sobre a licitação. Qualquer dúvida ligar para os telefones (21) 2332-4108 ou 2332-4126.